



Prefeitura Municipal de
ANGRA DOS REIS

BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 809

Distribuição Eletrônica

14 de Setembro de 2017

Lançamento do programa ID Jovem em Angra será nesta segunda, 18

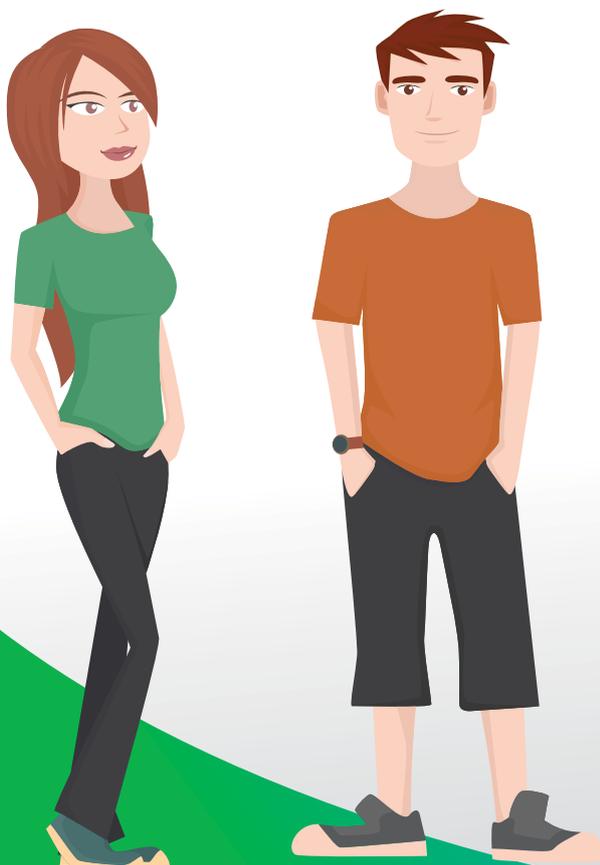
Jovens entre 15 e 29 anos terão benefícios e entre eles estão a
meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, em parceria com a Superintendência da Juventude do Estado do Rio de Janeiro, fará o lançamento do programa Identidade Jovem – o ID Jovem, em Angra, nesta segunda-feira, 18, às 10h30, no Salão Superior da Casa Laranjeiras.

O programa é um documento que possibilita os jovens com idade entre 15 e 29 anos a terem acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artístico-culturais e

esportivos, e também, às vagas gratuitas ou com desconto, no sistema de transporte coletivo interestadual.

O ID Jovem é destinado às pessoas com idade entre 15 e 29 anos de família com renda mensal até dois salários mínimos. Além disso, o jovem também tem de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e suas informações devem estar atualizadas há pelo menos 24 meses.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuiba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO
JORDÃO CARDOSO****TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 045/2014****OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 045/2014, relativo a Locação do imóvel situado à Rua Honório Lima, nº 67, Centro, Angra dos Reis – RJ, destinado à instalação e ao funcionamento da Subsecretaria de Administração e o Departamento de Saúde Ocupacional, conforme solicitado através do Memorando nº 183/2017/SAD, de 06/09/2017, devidamente autorizado pelo Secretário de Administração, o qual passa a fazer parte integrante do presente Termo.****PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/09/2017 e término em 14/09/2018.****VALOR: O valor global do presente termo corresponde a 78.000,00 (setenta e oito mil reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2005.04.122.0101.2157.339036.00.00; Ficha nº 20170142, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1731, em 12/09/17, no valor de R\$ 22.966,56 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao exercício vigente.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 56, caput e parágrafo único, da Lei Federal nº 8.245/9.****AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Administração através do Memorando nº 183/2017/SAD, de 06/09/2017, constante do Processo Administrativo 2014016116, de 14/08/2014.****DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017.**

Angra dos Reis, 14 de setembro de 2017.

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração**NOTIFICAÇÃO Nº 039541****RAZÃO SOCIAL: ELIETE DA CRUZ MARTINS POUSADA – ME****NOME DE FANTASIA: POUSADA DO ALEMÃO****CNPJ: 00.950.655/0001-20****ENDEREÇO: EST. MUNICIPAL, 1354, ANTIGO 991, MARINA****MUNICÍPIO: ANGRA DOS REIS CEP: 23907-205****Tendo em vista a expedição da Ordem de Fiscalização nº 28/2017 e o disposto no artigo 196 do Código Tributário Nacional e no artigo 252, V, do Código Tributário Municipal, vimos, por meio desta, dar-lhe ciência do início desta ação fiscal.**

Angra dos Reis, 23 de agosto de 2017.

Daniel Varella de Sá
Auditor Fiscal
Matrícula: 22301

Data da ciência: ____ / ____ / ____

Hora:

Assinatura do notificado

CPF:

Nome por extenso:

() O autuado não foi encontrado no endereço que consta no cadastro da Prefeitura de Angra dos

Reis, no momento comprovado pelas duas testemunhas que firmam as suas assinaturas abaixo.

TESTEMUNHA 1:

CPF:

TESTEMUNHA 2:

CPF:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017013332

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com estudos técnicos, planejamento e assessoria técnica em Brasília com objetivo de aumentar a captação de recursos, capacidade de execução de convênios, aprimorar e aumentar a eficiência na interlocução do Município com o Governo Federal, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesses da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – PMAR, Fundações e Autarquias, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, junto a União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal.

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/10/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA
Presidente da comissão Permanente de licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017007828

OBJETO: Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços laboratoriais para Realização de exames de Análises Clínicas, Anatomia patológica e Citopatológica, de acordo com as normas previstas nas Portarias Ministeriais, para atendimento dos munícipes referenciados pela Rede Municipal de saúde (RMS) de Angra dos Reis e através da Programação Pactuada Integrada (PPI).

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/09/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA
Presidente da comissão Permanente de licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017/SAD.DELCA REMARcado

PROCESSO Nº 2017000164

OBJETO: Aquisição de veículos 0KM para atender aos Equipamentos da Proteção Social Especial.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/09/2017, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

DECISÃO

Prestação de Contas do Adiantamento nº 07/2015
Responsável: Enaldo Dutra
Processo nº 2015013164

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer da CGM.CG, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, ao servidor ENALDO DUTRA relativos ao Adiantamento Nº 07/2015, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – material de consumo, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10.461 de 24/01/2017.

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2017.

Célia Cristina Amorim Silva Jordão
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

DECISÃO

Prestação de Contas do Adiantamento nº 08/2015
Responsável: Enaldo Dutra
Processo nº 2015013165

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer da CGM.CG, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, ao servidor ENALDO DUTRA relativos ao Adiantamento Nº 08/2015, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – prestação de serviços de pessoa jurídica, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10.461 de 24/01/2017.

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2017.

Célia Cristina Amorim Silva Jordão
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SOLUTIONS NEGÓCIOS E TECNOLOGIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 040/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do contrato nº 040/2014, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Sistema de Colaboração HOSTED, sob o domínio angra.rj.gov.br, com disponibilidade para cadastramento de mil contas de e-mails, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis.

Fica alterado o órgão gerenciador do Contrato 040/2014, para a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em decorrência da Estrutura Organizacional publicada na lei Municipal nº 3.616 de 01/01/2017.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/08/2017 e término em 14/08/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8666/93.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do P T: 20.2001.04.126.0133.2169.00.; ED: 339039, Vínculo: 00, Ficha: 20171194, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 1550, de

11/08/2017, no valor de R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Secretário de Governo e Relações Institucionais através do Memorando nº 041/2017/SGRI, de 09/08/2017, constante do Processo Administrativo Nº 2014010212, de 19/05/2014.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017.

Angra dos Reis, 14 de agosto de 2017.
MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC
TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 048/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 048/2014, referente a contratação de empresa para locação de veículos automotores equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, cobertura em todo território nacional, para uso desta Prefeitura Municipal.

PRAZO: A prorrogação do prazo deste termo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 13/08/2017 e término em 12/02/2018.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 648.739,20

(seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), dividido em 06 (três) parcelas mensais de R\$ 108.123,20 (cento e oito mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2017, compromissada por conta das seguintes Fichas e Dotações: Ficha nº 20170169 e Dotação Orçamentária nº 20.2005.339039.12.361.0101.2164.05.00, Ficha nº 20170145 e Dotação Orçamentária nº 20.2005.339039.04.122.0101.2164.00.00, Ficha nº 20170168 e Dotação Orçamentária nº 20.2005.339039.12.361.0101.2164.00.00 e Ficha nº 20170161 e Dotação Orçamentária nº 20.2005.339039.04.129.0101.2164.00.00, tendo sido emitidas as Notas de Empenho Nºs 1551, 1552, 1553 e 1554 de 11/08/2017, totalizando R\$ 497.366,72 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), referente ao pagamento de 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93
AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 075/SAD.DETRA/2017 de 07/08/17, e devidamente autorizado pelo Secretário de Administração, constante do Processo Administrativo 2014015712.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2017.

Angra dos Reis, 11 de agosto de 2017.
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário de Administração

Vão começar as inscrições no PROEIS Angra

Os policiais militares poderão se inscrever a partir do dia 21 de setembro no site da Coordenadoria do PROEIS, www.proeis.rj.gov.br

Após cerca de dois meses de negociação e formalização do convênio, a Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Administração e Superintendência de Segurança Pública, comunica que a partir do dia 21 de setembro, os policiais militares poderão de inscrever no Programa de Integração na Segurança (PROEIS), que funcionará sob a coordenação da Superintendência de Segurança Pública, representando a Prefeitura de Angra, e CPROEIS (Coordenadoria do PROEIS), representando a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ).

Para se inscrever, os policiais militares deverão estar cadastrados no site da Coordenadoria do PROEIS www.proeis.rj.gov.br, onde vão poder verificar os locais de serviço e as escalas disponíveis. Para retirar quaisquer dúvidas, poderão entrar em contato com a CPROEIS pelo telefone (21) 2334-9902 e com a Superintendência de Segurança Pública pelo telefone (24) 3377-8381, pelo e-mail seguranca@angra.rj.gov.br, ou mesmo através da fanpage do órgão no Facebook <https://www.facebook.com/segurancaangra>.

Serão ofertadas vagas visando reforçar a segurança em todo o município, incluindo a Ilha Grande e o Hospital Geral da Japuíba, que passará a contar com um militar de serviço 24 horas por dia. Há a previsão, inclusive, de emprego de oficiais no serviço. O pagamento a ser feito aos policiais militares se dará por meio da PMERJ, não havendo possibilidade de interrupção causada por arrestos de contas do Estado, situação essa que no passado prejudicou o funcionamento do serviço e o atraso no recebimento dos valores devidos em

alguns convênios que estavam em vigor.

Segundo o Major PM Francisco Seixas, superintendente de Segurança Pública, o convênio de Angra dos Reis ainda contará com um diferencial: “Em geral os convênios firmados entre as prefeituras, empresas e órgãos públicos com a Polícia Militar não preveem um apoio complementar ao policial. Em Angra, estamos procurando parceiros que possam dar esse suporte, de forma que o militar ao tirar serviço em qualquer parte do município, possa ter garantida sua alimentação e, no caso da Ilha Grande, também o transporte. Dessa forma, procuramos garantir que o valor a ser recebido pelos os policiais, seja o maior possível, diminuindo seus gastos enquanto estiver trabalhando pela nossa população.”

Ainda segundo o Major Seixas, “isso mostra o reconhecimento do governo municipal e seu empenho na área de segurança”. O superintendente de Segurança Pública afirmou que durante muito tempo o PROEIS foi uma promessa em Angra e sempre gerou muita expectativa, e o governo municipal tomou a decisão política de retirar do papel um dos projetos que tem tido muito sucesso no apoio às atividades policiais no estado e atendendo as demandas da população.

“Esse investimento e suporte dado pelo poder público aos policiais militares será um reconhecimento àqueles que se dedicam à nossa segurança, inclusive nos seus horários de folga, e que virão reforçar a segurança de todos os angrenses e turistas,” finalizou o superintendente.